

DECRETO Nº 019/2022

Altera a vinculação das funções de Assessores Especiais à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Administração, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Assistência Social, um assessor especial – símbolo CC-5.

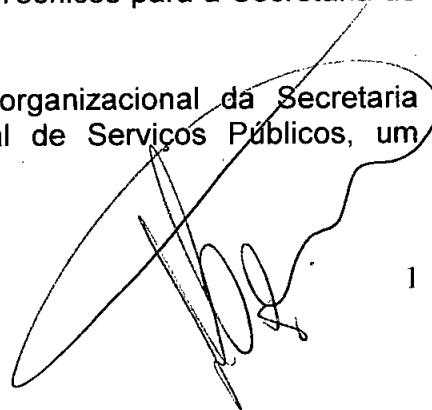
Art. 3º Fica transferido da estrutura organizacional da Fundação Cultural de Umuarama para a Secretaria Municipal de Habitação, um assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 4º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 5º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 6º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos para a Secretaria de Saúde, um assessor especial – símbolo CC-4.

Art. 7º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, um assessor especial – símbolo CC-8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, um assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração Designada

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 fevereiro | 20 22
DE N.º 12.344
UMUARAMA 01 | 02 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS